Nova Friburgo, 25 de abril de 2014

Req. 014/2014

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Marcio Damazio

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança, venho requerer a V.Exa., seja o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

submetido ao Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito **Rogério Cabral,** a fim de que sejam respondidas questões sobre a contratação, **com inexigibilidade de licitação**, da empresa IDG Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A. pela Prefeitura, conforme consta na publicação do Diário Oficial (jornal "A Voz da Serra" do dia 01 de agosto de 2013):

Processo administrativo: 14865/2013

Partes: PMNF x IDG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.

Objeto: a contratação de empresa de consultoria, auxiliando a gestão municipal na melhoria do seu equilíbrio fiscal e nos seus serviços de saúde, além da realização de treinamento de servidores públicos municipais,

Valor R$ 2.021.993,32 (Dois milhões vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos.)

Exposto acima, faz requerer as seguintes informações:

a) cópia do contrato firmado entre a PMNF e o IDG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.

b) cópia do contrato social da empresa contratada, bem como de todas as suas alterações;

c) justificativa da escolha do contratado por inexigibilidade de licitação, uma vez que existem diversas empresas no mercado que poderiam prestar os mesmos serviços, que não possuem natureza singular (item II do art. 26 da Lei nº 8.666/94);

d) cópia do diagnóstico preliminar que teria sido apresentado pela empresa INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, das finança do município, conforme anunciado em reportagem publicada no jornal A Voz da Serra;

e) descrição pormenorizada do serviço contratado, incluindo uma memória de cálculo utilizada para o estabelecimento do preço. (item III do art. 26 da Lei nº 8.666/94);

f) cronograma de execução do serviço contratado;

g) cópia dos relatórios e diagnósticos apresentados até o presente momento;

h) cópia das notas de pagamentos já realizadas até o presente momento;

i) cópia do Primeiro Termo Aditivo assinado entre as partes, conforme do Extrato de Instrumento Contratual publicado na edição do dia 16 de abril de 2014 do Diário Oficial da Prefeitura;

j) O Primeiro Termo Aditivo foi assinado em 10/02/14, no entanto, a publicação do Extrato referente ocorreu somente em 16/04/14. Qual a justificativa para o atraso na publicação?

No aguardo de sua atenção ao que ora é requerido, me despeço com votos de elevada estima e consideração.

Cláudio Damião
Vereador